

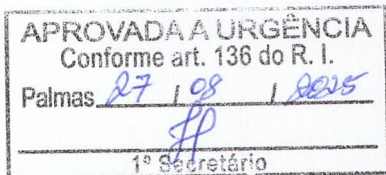


Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025. 001138



Requer, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a instalação de placas de advertência no trecho da TO-335, Km 30, próximo à ponte Pau Seco (Povoado São Pedro), onde diariamente ocorre travessia de animais, abrangendo ambos os lados da rodovia, nas proximidades da Fazenda Pé do Morro.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a instalação de placas de advertência no trecho da TO-335, Km 30, próximo à ponte Pau Seco (Povoado São Pedro), onde diariamente ocorre travessia de animais, abrangendo ambos os lados da rodovia, nas proximidades da Fazenda Pé do Morro.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da rodovia TO-335, que liga os municípios de Palmeirante a Colinas do Tocantins, é de grande fluxo de veículos e, em especial, de caminhões de transporte de cargas.



Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

No local há intensa travessia de animais de médio e grande porte, colocando em risco não apenas a integridade dos motoristas e passageiros, mas também a segurança dos próprios animais.

A ausência de sinalização preventiva compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes que podem gerar graves consequências patrimoniais e humanas.

Ressalte-se que a sinalização adequada é medida de baixo custo para o Estado, mas de alto impacto na preservação de vidas, além de atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, arts. 80 e 90), que prevê a obrigatoriedade de sinalização para garantir segurança e eficiência no trânsito.

Diante do exposto, a presente proposição visa proteger a coletividade, garantir maior tranquilidade aos motoristas que trafegam pela via e evitar prejuízos decorrentes de acidentes.

Trata-se de medida simples, mas de grande relevância social, sendo de inteira justiça sua aprovação em regime de urgência.

Razão pela qual solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda a qual será bem recebida por toda população da região.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P30c25e1ad602bac79c63c4eca7652902K14728**Autor: **LUCIANO OLIVEIRA**

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a instalação de placas de advertência no trecho da TO-335, Km 30, próximo à ponte Pau Seco (Povoado São Pedro), onde diariamente ocorre travessia de animais, abrangendo ambos os lados da rodovia, nas proximidades da Fazenda Pé do Morro.**

Tipo de Proposição:
RequerimentoEnviada por: **LUCIANO
PEREIRA DE
OLIVEIRA**
(dep.luciano.oliveira)Data de Envio:
19/08/2025 17:09:57

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

LUCIANO OLIVEIRA

